



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – 06/10/2026

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (arts. 137, V; 150 e parágrafos; e 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (art. 67, III):

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: não houve.

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art. 140, I): inscrito(s):

- Não houve.

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- *Projeto de Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2026*, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Prefeito George Rodrigues Duarte, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, Processo TCE-PE 23100672-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.

LEITURA DE PROJETOS DE LEI:

- *Projeto de Lei nº 36/2026*, que "Institui, consolida e atualiza a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, disciplina a oferta em Modelo Intraescolar e em Espaços Parceiros, adequa o marco normativo às Diretrizes Nacionais (Resolução CNE/CEB nº 7/2025, alterada pelas Resoluções CNE/CEB nº 1/2026 e nº 2/2026, e Resolução CNE/CEB nº 4/2026), ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 15.388/2026) e ao regramento do Fundeb (Resolução CIF nº 23/2026 e art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal), e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- **Projeto de Lei nº 37/2026**, que "Institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, estabelece sua finalidade, fontes de recursos, gestão, aplicação e Controle, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Projeto de Lei nº 38/2026**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2026/2009", de autoria do Poder Executivo; e

- **Projeto de Lei nº 39/2026**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE para o exercício financeiro de 2027", de autoria do Poder Executivo.

LEITURA DE PARECERES DAS COMISSÕES:

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 29/2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências" (LDO), de autoria do Poder Executivo; e

- Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 29/2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências" (LDO), de autoria do Poder Executivo.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- *Ericles Costa.*

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- *Ericles Costa, Líder do Governo.*

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158. Obs.: § 2º)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- Projeto de Lei; e
- Projeto de Resolução.

2ª Parte – Votações: (quórum: art. 4º e art. 159; turnos: art. 222)

- **Votação em único turno do Projeto de Lei nº 29/2026**, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências" (LDO), de autoria do e Poder Executivo; e



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- Votação em único turno do Projeto de Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2026, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Prefeito George Rodrigues Duarte, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, Processo TCE-PE 23100672-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 6 de outubro de 2026.